



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 29 de agosto de 2025

◆ Ano: IX ◆

Edição Ordinária nº. 0320 ◆

Caderno: 1 ◆

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

APROVADO(a) na Sessão Plenária de hoje
Por: unanimidade
Em: única discussão
a votação
Sala de Sessões 28/08/25

PRESIDENTE

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do 1º (primeiro) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 21 de agosto de 2025.

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00min (dezoito horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira, Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os(as) Vereadores(as) acima mencionados(as). Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e de logo anunciou a votação da Ata da Sessão datada em 14.08.2025, que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a leitura do Expediente, o qual obedeceu a seguinte ordem: Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2025, autoria dos Vereadores Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Juary dos Santos Lima e Luciano da Cunha Pereira – Assunto: Concede o Título de Cidadão Nova-fatimense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Manuel Azevedo Rocha; Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2025, autoria dos Vereadores Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Juary dos Santos Lima e Luciano da Cunha Pereira – Assunto: Concede o Título de Cidadão Nova-fatimense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Luciano Araújo de Oliveira; Requerimento n.º 053/2025, autoria do Vereador Edmilson Rios dos Santos – Assunto: Solicita a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro José Lopes. Em Ato Contínuo, o Senhor Presidente anunciou os(as) oradores(as) inscritos(as) para o Grande Expediente, previamente inscritos(as), pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): LUCIANO DA CUNHA PEREIRA (PSD), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR (AVANTE), JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT), AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE) E JUARY DOS SANTOS LIMA (PCdoB). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=dYWpITJGhtU>. Passando para a Pauta da Ordem do Dia, foram votadas as seguintes matérias: Requerimento n.º 053/2025, autoria do Vereador Edmilson Rios dos Santos. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Projeto de Lei n.º 021/2025, autoria do Poder Executivo Municipal (Institui a estratégia de busca ativa escolar no âmbito do município de Nova Fátima e dá outras providências). Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação e aprovado por unanimidade de votos; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2025, autoria conjunta de todos os Vereadores, à exceção do Presidente da Câmara Municipal (Altera disposições da Lei Orgânica do Município de Nova Fátima). Posta em primeira discussão/votação e aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Resolução n.º 003/2025, autoria conjunta de todos os Vereadores, à exceção do Presidente da Câmara Municipal (Dispõe sobre a alteração do artigo 14, § 3º da Resolução n.º 006, de 04 de maio de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima), e dá outras providências). Posto em primeira discussão/votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou as Explicações Pessoais. Previamente inscritos(as), no espaço destinado as Explicações Pessoas pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

JÚNIOR (AVANTE), JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), LUCIANO DA CUNHA PEREIRA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT) E RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=dYWptTJGHtU>. Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. E, para contar, eu _____

Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei a presente Ata, cujo arquivo audiovisual ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital da Secretaria desta Casa Legislativa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 21 de agosto de 2025.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.